

ATA Nº 3/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: ---

- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Hugo Frederico Pedro Vicente -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válder Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal); -----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede); -----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). -----

**

- O senhor deputado municipal Joaquim José Pereira Ruivo solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituído pela senhora Cristiana Sofia Faustino Moreira; -----
- O senhor deputado municipal Alfredo Monteiro de Matos solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituído pelo senhor Vítor Manuel Monteiro Correia; -----
- A senhora deputada municipal Rita Salomé Pereira Vieira solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituída pelo senhor José Armindo Monteiro de Matos; -----
- A senhora deputada municipal Elodie Carreira Zeferino solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituída pelo senhor Frederico Manuel dos Santos Alfaro. -----

**

adivins
Gu



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 33

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal: -----

- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal; -----
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----
- Mónia Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro); -----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora; -----
- André Costa Loureiro, Vereador; -----
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador. -----

**

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por: -----

- **Presidente:** Elsa Maria Martins Libânio (assumindo as funções de Presidente da Assembleia Municipal, em substituição de Joaquim José Pereira Ruivo); -----
- **1º Secretário:** Germano Santos Pragosa (assumindo as funções de primeiro secretário); -----
- **2º Secretário:** Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima (assumindo as funções de segunda secretária). -----

**

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata. -----

**

ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO -----

Pela senhora Presidente em exercício foi a sessão declarada aberta eram vinte horas e quarenta minutos. -----

Seguidamente informou todos os presentes que iria presidir esta sessão, em virtude do senhor Presidente ter comunicado à mesa que por motivos profissionais não podia estar presente, uma vez que, se encontrava ausente do país para participar no fórum da UNESCO. Mais disse que esta substituição se operava no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de setembro, conjugado com o estatuído n.º 3 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal vigente. -----

Posto isto, dirigiu os cumprimentos a todos os presentes, convidando de seguida a senhora deputada municipal Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima, a assumir as funções de segunda secretária, completando desta forma a mesa da Assembleia. -----

**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

APROVAÇÃO DE ATA: -----

Para votação da Assembleia, foram presentes as atas n.ºs 01/2022 e 02/2022 da sessão de 25 de fevereiro de 2022 e 30 de março de 2022, cuja leitura foi dispensada atendendo a que previamente foi

enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia, tendo a **Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovado a sua redação final.** -----

Antes da votação destes documentos a senhora **Presidente em exercício** esclareceu que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/20158, de 7 de janeiro na sua redação atual, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Mais informou que, por lapso, na ata n.º 01/2022 de 25 de fevereiro não foi incluída a declaração de voto apresentada pelo CDS/PP relativa ao ponto 6, motivo pelo qual a mesma irá ser incluída, tendo por isso a referida ata sido aprovada com esta retificação. -----

**

Posteriormente, foram abertas as inscrições para que os senhores Deputados Municipais pudessem ainda intervir sobre outros assuntos antes do período da ordem do dia.-----

Assim, deu início a este período o senhor deputado **Hugo Vicente**, e dirigidos os cumprimentos a todos os presentes iniciou a sua intervenção por afirmar que passado seis meses da tomada de posse é necessário fazer um balanço. Disse: *Será que o movimento Batalha é de Todos ainda está em campanha? Durante a campanha excecional que fizeram de mal dizer de tudo o que foi feito pelo antigo executivo, prometeram mundo e fundos apregoando aos sete ventos que a Câmara da Batalha estava sem fundos, que tinham um projeto de intenções e que haveriam de ser os salvadores do Município. Na noite da vitória, e nas semanas seguintes, a retórica foi sempre a mesma, não há dinheiro... não prometemos nada... temos um plano de intenções com base nos pedidos da população. O que é certo é que realmente pouco fizeram, e nisso não enganaram os munícipes. Em todas as restantes promessas de campanha, nada foi feito, nem sequer começado. As grandes metas urgentes para o concelho, não passaram dos folhetos de campanha, e a grande dinâmica jovem que limpou o Reguengo do Fetal numa ação de campanha, desapareceu, desagregou-se, escondeu-se, porque provavelmente perceberam que apenas não passavam de ações de campanha e de peões com um único objetivo a sede de poder, e que agora foram esquecidos.* -----

Na tomada de posse, a 16 de outubro, o senhor Presidente Raul Castro, deixou o aviso, falar menos e fazer mais. Nas semanas seguintes, não parou de dar entrevistas a diversos meios de comunicação, sempre com a mesma retórica, sempre se desculpando com a bandeira de campanha...não há dinheiro. Dou alguns exemplos que todos conhecem e que passo a citar:-----

- "Região de Leiria, 21 de outubro de 2021, Raul Castro promete falar menos e fazer mais. Promete transparência, dedicação e esforço".;-----

- "Região de Leiria, 5 de novembro de 2021, ciclo de entrevistas on-line, o novo Presidente da Câmara da Batalha, Raul Castro, assume estar muito preocupado com as finanças da Autarquia que volta a liderar 24 anos depois. Raul Castro revela que a Câmara da Batalha, até ao final do ano para despesa corrente, só tem 52 mil euros, o que pode comprometer, por exemplo, os planos para fazer a celebração do Natal que leva muita gente à vila. A par disso, o autarca promete alterar o PDM, para contrariar a situação que estagnou o concelho nos últimos anos, e assim evitar, uma rutura social"; -----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 33

- "Jornal de Leiria, 11 de novembro de 2021, Raul Castro tem como prioridade garantir: contas certas da Autarquia, avançar rapidamente com a revisão do PDM, garantir condições para fixar as empresas no concelho. Há dinheiro na Câmara da Batalha para além de salários e outras despesas corrente? Não há. A Câmara não tem dinheiro. Começa a ser sina, entrar sempre com problemas por resolver". -----
Hoje, à escassos momentos atrás, mais uma publicação do Região de Leira, a qual não percebemos bem porquê, mas com certeza o senhor Presidente nos vais explicar. Como é que a Câmara na Batalha tem neste momento dívidas na ordem dos 9 milhões de euros, quando as contas aprovadas pelo ROC, e a que toda a gente vai ter acesso, tem uma dívida de Câmara de 2 milhões e 300 mil euros.-----
Pois bem, realmente ao dia de hoje já todos sabemos que o Município se encontra de boa saúde financeira, aliás, já na época natalícia percebemos isso com os gastos avultados e sem qualquer tipo de retorno realizados pelo Município. -----

Passados seis meses deixo aqui algumas questões que todos nós desejamos que sejam respondidas, de forma clara e sem rodeios, que até agora o que tem acontecido é um total desconhecimento de matérias essenciais do Município da Batalha: O que fez o Executivo? Há dinheiro, ou não há? A revisão do PDM está em passo acelerado? As prometidas zonas industriais onde estão? O projeto das empresas de tecnologia sempre vem para a Batalha? Apoio a atividades associativas, as provas desportivas foram dinamizadas e apoiadas? O que se fez na cultura além da iluminação do Mosteiro, que segundo alguns ainda falta o cavalo? -----

O Município da Batalha não é só Mosteiro, que muito nos orgulhamos de o ter, mas existem muitas outras potencialidades e formas de dinamizar a cultura. O percurso pedestre da Rota das Pedreiras Históricas, por exemplo. Gostaria também de saber a opinião do senhor Presidente de Câmara sobre a internalização das águas, também lhe foi imposta, como foi imposta a esta assembleia. Lembro que na última assembleia não se expressou sobre este tema. -----

Basta de lamechices está na hora, e mais que na hora de assumirem o cargo para o qual os munícipes os elegeram. Até quando vão andar com auditorias e mais auditorias financeiras, não têm já informação suficiente? É necessário gastarem mais 14 mil euros dos contribuintes para auditarem dois anos, 2020 e 2021, anos de confinamento, de superação e de esforço de todos, para quê, quando as contas já foram auditadas e certificadas pelo ROC, contratado pelo município para o efeito, e que pelos vistos se encontram muito bem de saúde. Basta de serem destrutivos, foquem-se no que é mais importante que são as necessidades de todos os batalhenses, e não apenas de alguns. Pensaria eu, com a pouca experiência que tenho disto, que a Assembleia fosse bastante mais construtiva e democrática, afinal não. Andamos aqui todos com discursos de parabéns, coragem, com agressões verbais, mesmo quando um deputado está a falar outros estão com sussurros de cobardia. Todos têm direito a dar a sua opinião, chama-se a isto falsidade, já que no final andam todos aos abraços. Basta de uma vez por todas, vamos virar a página, vamos todos trabalhar para que o Município da Batalha seja cada dia melhor. Basta de demagogias e dizer que a minha é melhor que a tua. O que se fez de bem ou de mal no passado tem que ser aproveitado, para ser melhorado o que se fez de bem, e corrigido aquilo que se fez de menos bem. Os munícipes esperam que esta Assembleia seja proativa e

assertiva nas suas decisões democráticas, e que não se lave roupa suja, que é o que se tem feito nestes primeiros seis meses de novo executivo e da nova Assembleia. Experimentem colocar-se no lugar de quem em nós votou, venha presenciar esta Assembleia e percebe que afinal andamos todos num processo de travagem, quando deveríamos de andar na frente do pelotão para conseguirmos superar os tempos difíceis que se avizinham, melhorar a qualidade de vida dos munícipes, apoiar os munícipes, e acima de tudo colocar as pessoas em primeiro lugar e não as guerras políticas. Podem contar comigo e com o grupo do PSD para chegarmos ao fim destes quatro anos de mandato e nos orgulharmos do voto de confiança que os munícipes nos deram, colocando as pessoas do nosso concelho, a dinâmica empresarial do nosso concelho, os jovens do nosso concelho, as associações do nosso concelho acima de tudo e de todos, valorizando cada vez mais a ligação entre todos. Para finalizar, e citar uma frase de um grande cientista que em tempos expressou a sua ideia de democracia, que deixo para reflexão de todos «O meu ideal político é a democracia para que todo o homem seja respeitado como indivíduo e nenhum venerado» Alberto Einstein. Bem-haja a todos!» -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Nuno Silva** que após cumprimentar todos os presentes, e no seguimento da criação do Conselho Consultivo que será presidido pelo senhor António Lucas, conforme divulgado pelo mesmo em entrevista publicada no Região de Leiria a 24 de fevereiro de 2022, questionou quem faz parte deste Conselho, quem selecionou os elementos da sociedade civil, como funciona, quem e como se pode pertencer ao Conselho; qual o contributo ou influência que este Conselho teve junto do Executivo em processos de grande importância e relevância tais como o processo de internalização do serviço de águas, a criação da CER – Comunidade de Energia para o concelho da Batalha e ainda sobre as pedreiras na zona da Torre . Ainda sobre este assunto, e conforme consta na predita entrevista este “*conselho pode contribuir para aproximar a Câmara Municipal dos munícipes e servir como um órgão de apoio e de consulta para a governação mais próxima das pessoas.* Acrescentou ainda, que os deputados do PSD e os seus vereadores desconhecem qualquer decisão, manifesto ou aconselhamento vinda da parte do Conselho Consultivo, desconhecendo também os seus membros. Por último, e conforme divulgado na referida entrevista, o Conselho já se encontra a prestar apoio ao Executivo, pelo que aguardam resposta às questões colocadas, com a esperança que o Conselho Consultivo seja composto por pessoas totalmente idóneas e sem agenda de interesses próprios. -----

Usou da palavra o senhor deputado **Eduardo Veiga** e após cumprimentar todos os presentes destacou que um dos deveres de ser deputado municipal é auscultar a população, pelo que gostaria que lhe respondesse a quatro questões, designadamente: -----

- 1.ª Qual o plano do executivo para as pedreiras da Torre, após o término da suspensão do PDM que acontecerá em setembro para de alguma forma se tranquilizar a população; -----
- 2.ª Face à falta de dinheiro, irá ser dada continuidade do Programa de atribuição dos cadernos escolares para o próximo ano letivo; -----
- 3.ª Para quando será a entrada em funcionamento do Julgado da Paz na Batalha; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 33

4.ª Porque razão não se tem verificado nenhuma evolução relativamente à empreitada da Creche Municipal, uma vez que em dezembro foi-nos informado que estava para breve e em fevereiro que estava por dias. -----

Interveio, de seguida, o senhor deputado **Vítor Correia** que começou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, dirigindo de imediato o foco para a preocupante questão das pedreiras da Torre, que serão no seu entender o maior desastres, económico, ambiental e social do concelho, pelas razões que de seguida enumerou: económico porque irá aniquilar todo o potencial de ecoturismo da freguesia do Reguengo do Fetal; ambiental porque irá cobrir toda a área de reserva ecológica com poeira, designadamente os aquíferos comprometendo assim a qualidade da água no futuro e social porque ninguém gosta de ter uma pedreira à porta de casa com todas as consequências negativas que daí advêm. Seguidamente destacou que o mais importante é comunicar o descontentamento e o desespera da população perante a situação, ouvindo-se já rumores de uma possível mobilização popular e demonstração de força pública caso sejam esgotadas todas as possibilidades, que poderá incluir o despejo de camiões de pedra, situação essa, que fará a Batalha aparecer novamente nas notícias por más razões. Continuou a sua exposição acerca desta temática afirmando que *"a solução neste momento existe, mas é cada vez mais ténue, pois apesar do licenciamento das pedreiras ser da responsabilidade da Direção Geral de Energia e Geologia precisa da atuação da Câmara. Neste sentido, a solução passa por manter o PDM suspenso para as áreas onde está prevista a operação das pedreiras, e conforme mencionado pelo senhor Presidente da Câmara na última Assembleia, este encontra-se suspenso até setembro de 2022... e setembro de 2022 está já aqui à porta pelo que a preocupação aumenta"*. Acresce ainda que adicionalmente parte da justificação para a suspensão do PDM prende-se com concessão de tempo para a conclusão de um estudo denominado "Valorização das Pedreiras Históricas do Mosteiro da Batalha", estudo esse, a ser executado em parceria com a Universidade de Aveiro e que tem financiamento aprovado pelo CENTRO2020, tendo que ser executado até 01 de julho de 2022. Face ao exposto, e dada a escassez de tempo questionou o senhor Presidente sobre quando pretende adjudicar e concluir este estudo crucial de forma a que se mantenha a suspensão do PDM, suspensão essa, que nos protege deste desastre ambiental, económico e social. -----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar todos os presentes afirmou que não retira um milímetro áquilo que disse uma única vez e que foi replicado em várias intervenções, no entanto, a comunicação social tem uma forma muito particular de redigir e grande parte das vezes a diferença entre o que foi dito e o que aparece escrito, é a noite e o dia. Mais referiu que o que disse, e que ainda hoje mantem, e consta do relatório da conta de gerência, prende-se com o facto de a Autarquia ter compromissos plurianuais assumidos de cerca de 9 milhões de euros que consomem cerca de 50 % do orçamento aprovado para o ano de 2022, e que resultam de compromissos assumidos num determinado ano económico que se prolongam para o seguinte ou seguintes. Mais disse que não entende a admiração expressa quanto à aprovação da conta de gerência relativa ao ano de 2021, uma vez que esta expressa o fluxo das despesas e receitas incorridas ao longo do ano económico refletindo,

por isso, a realidade dos factos, pelo que como não se coadunam com formas baixas de fazer política e temos sentido de responsabilidade, a decisão não poderia ter sido outra. -----

Seguidamente e relativamente às atividades que foram ou não desenvolvidas por este Executivo, infelizmente constatou-se que alguns dos projetos que se encontravam em desenvolvimento apresentavam alguns problemas estruturais como é o caso da Creche Municipal, da Reabilitação do Edifício para a Casa do Mimo e o Pavilhão de São Mamede, pelo que, se tem tentado reverter as situações para que os investimentos que são necessários para o concelho e executados com dinheiro de todos nós, seja bem gasto, em prol de todas as freguesias, e não só de algumas. -----

Aproveitou de seguida para questionar a razão pela qual se perdeu a candidatura para ampliação da zona Industrial da Jardoeira no montante de cerca de 1,6 milhões de euros, e o motivo pelo qual apesar de estar previsto no PDM que entrou em vigor em 2015, a ampliação da zona Industrial da Jardoeira, bem como a criação da zona Industrial de São Mamede, não terem existido grandes desenvolvimentos neste domínio até então. Neste sentido informou os presentes que o Executivo se encontra a trabalhar nestas duas vertentes, tendo já encetado diálogos com as entidades responsáveis pelo território, lamentando, no entanto, o facto dos municípios mandarem muito pouco relativamente ao PDM, o que faz com que seja difícil muitas vezes valer os “nossos argumentos”. Acresce ainda a necessidade de criação de ampliação de zonas residuais, também previstas no PDM aprovado em 2015 e que não tiveram ao longo deste tempo qualquer desenvolvimento, situação que está a causar um problema complicadíssimo no concelho pois não há habitação para alojar os trabalhadores necessários para as empresas laborarem. Mais disse que estas são as questões que todos temos que abordar, pelo que o executivo se encontra a trabalhar com as entidades responsáveis pela aprovação do PDM no sentido de se fazerem alterações de classificação de solos que permitam a construção no concelho, uma vez que a aprovação do PDM em 2015 reduziu significativamente essa possibilidade. -----

Relativamente à criação do Conselho Consultivo informou que o mesmo é exclusivo do Movimento Independente Batalha é de Todos, tem como objetivo auxiliar o executivo na tomada de decisões e resulta de algumas abordagens que foram efetuadas à sociedade civil, contando com representantes de alguns setores de atividade do concelho da Batalha. Mais disse que não entende a admiração pela sua constituição, quando em tempo de campanha o PSD criou algumas comissões e conselhos.-----

Quanto à internalização do serviço das águas e à ausência de intervenção da sua pessoa, afirmou que basta verificar a votação ocorrida na Câmara para concluírem que votou a favor da mesma. Relativamente à CER da Batalha, esta será uma comunidade através da qual os seus aderentes terão a possibilidade de conseguir energia a melhor preço, e para a qual existem já bastantes interessados em aderir à mesma. No que concerne à situação das pedreiras, o executivo encontra-se a trabalhar sobre o assunto e até ao momento não têm viabilizado seja o que for, pelo que seria bom refletir sobre quem é que abriu a janela para que algumas empresas pudessem ter acesso à exploração de pedra, sendo certo que não é com a concordância deste executivo o seu funcionamento, alertando ainda para a possibilidade de puderem incorrer ações jurídicas de carácter indemnizatório.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 33

No seguimento das questões levantadas pelo senhor deputado Eduardo Veiga e, em complemento ao assunto das pedreiras referiu ainda que a câmara não tenciona nem conceder qualquer licença de exploração e nem permitir que tal se concretize, tendo inclusive demonstrado isso mesmo a um empresário a que foi concedida licença para explorar na zona e com investimentos já realizados. No que diz respeito ao programa Municipal de atribuição dos cadernos escolares, informou que o mesmo é para manter no próximo ano letivo. Quanto ao Julgado de Paz, e apesar de o mesmo ter sido inaugurado, até ao momento ainda não abriu, à semelhança do que ocorreu em vários pontos do país, pelo que após questionarmos o Governo estamos a aguardar que a nova Ministra da Justiça se pronuncie acerca deste assunto. No que concerne à Creche Municipal informou que houve necessidade de rever o projeto e fazer adaptações, o que levou à suspensão da obra, pelo que neste momento as coisas encontram-se asseguradas para que dentro de dias, muito provavelmente, a obra seja retomada.-----

Relativamente à questão das pedreiras levantada pelo senhor deputado Vítor Correia informou que o PDM se encontra suspenso até setembro, sendo intenção da Autarquia prorrogar essa suspensão até que apareça um meio legislativo de se conseguir cancelar este processo. Informou ainda que estava contemplado já em PDM a possibilidade de existir uma zona controlada e com restrições para a exploração de pedra na freguesia de São Mamede, com a concordância da Junta, evitando assim o que acontece em alguns locais do concelho, com enormes buracos a céu aberto. Terminou a sua intervenção afirmando que a questão ambiental está sempre presente nestas situações, mas poderia ter sido feita muita coisa, mas provavelmente não houve tempo para a sua concretização, pelo que é intenção deste executivo dar algum tipo de contributo para mitigar esse tipo de problemas.-----

----- ** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalho: ---

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; - -----

Ponto 2 - Apreciar e deliberar sobre os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Batalha e as Juntas de Freguesia, nos termos do estatuído nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 e alínea a), 2.º parte do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Ponto 3 – Apreciar e votar os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (ano 2021), ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Ponto 4 – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do exercício de 2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído

na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e ponto 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----

Ponto 6 - Apreciar e deliberar sobre o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----

Ponto 7 - Apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) publicado através de Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2018 de 2 de fevereiro; -----

Ponto 8 - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006 de 07 de julho, na sua atual redação. -----

**

-----**Ponto 1**-----

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dar a conhecer o que foi realizado nestes seis meses que não têm sido fáceis, designadamente: proposta de alteração do PDM tendo em vista a reclassificação de áreas urbanizáveis e de ampliação dos espaços urbanos; ampliação de zona residencial já prevista no PDM vigente; projeto de reabilitação urbana sistemática para a Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha; alteração ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas; alienação em hasta pública do terreno no Celeiro pelo montante de 561 mil euros; alienação em hasta pública de um lote de terreno nas Cancelas pelo montante de 141.505,00 €; submissão da candidatura da Casa da Obra ao Programa Nacional para Residência de Estudantes; realização de diversos projetos de execução para integração em fundos comunitários no âmbito do PRR e PT2030, tais como construção de uma nova unidade de saúde familiar da Batalha, projeto técnico na área das energias limpas com especial enfoque nas empresas e economia, projeto de adaptação da Escola Primária do Reguengo do Fétal para alojamento local ou fins compatíveis com o turismo de natureza, alteração e atualização de projetos existentes no

Guerra
Adm. G



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 10 de 33

âmbito das condutas de água adutora do Perulhal, Reguengo do Fétal, Pinheiros e Fonte dos Vales e rede de distribuição de águas de Reguengo do Fétal; elaboração de estudos e projetos da rede de saneamento de Perulhal e Celeiro e a zona sudeste da freguesia de São Mamede; Projeto de Requalificação da Área Empresarial da Batalha; adaptação de projeto de especialidades da empreitada da Residência de Estudantes Casa da Obra; projeto de execução para a execução de empreitada de eficiência energética das Piscinas Municipais da Batalha; Candidatura da Creche Municipal no âmbito do PRR e que poderá resultar numa comparticipação financeira de 445 mil euros; desenvolvimento do projeto de Estratégia Local de Habitação fundamental para se entenderem as políticas de habitação para o concelho e particularmente o Programa de Apoio de Acesso à Habitação – 1.º Direito; preparação do plano de transição do serviço de abastecimento público de águas para Empresa Municipal e, por fim a constituição de uma comunidade de energia renovável importante ferramenta para mitigar os elevados custos da energia. Acrescentou ainda que este conjunto de situações ora anunciadas necessitam de ser acompanhadas e de tempo para se concretizarem. Transmitiu também que a aposta prioritária do executivo passa pela concretização de obras objeto de financiamento comunitário sendo que a concretização do Portugal 2030 irá possibilitar ao Município chegar mais longe, podendo num caso ou outro e desde que justificada a sua importância e relevância para o concelho executar-se obras sem este recurso.-----

Relativamente à situação financeira do município informou que poderão existir chamadas de atenção por parte das entidades competentes, uma vez que, não foi possível executar no orçamento de 2021 a meta de 85 % face ao investimento previsto. Acrescentou ainda que é necessário entender-se se a gestão financeira é boa ou má. Outra coisa completamente diferente é fazer a leitura dos resultados líquidos do exercício apresentados no montante de – 750 mil euros, e pese embora se tenha recuperado perto de 1 milhão face ao ano transato, pois nenhuma empresa se gere com facilidade quando apresenta resultados desta natureza. Alertou de seguida que ao dizer-se que existem cerca de 13 milhões de possibilidade de endividamento, é uma falsa questão, pois este montante ao ser utilizado precisa de ser liquidado, informando que neste momento a Câmara deve à banca cerca de 2 milhões de euros. -----

Seguidamente informou que em virtude de nos últimos tempos a Câmara ter conseguido concretizar alienações do património, poderá não ser necessário recorrer ao empréstimo a curto prazo no montante de 1 milhão de euros, aprovado por esta Assembleia numa altura em que a situação não era das mais favoráveis, pois é importante haver segurança financeira e responsabilidade de gestão. -----

Por conseguinte, a conta de gerência apresentada responde aos fluxos e em termos orçamentais ao que foi concretizado, pelo que é importante também referir que a COVID-19 teve influência nas contas da Câmara relativas ao ano de 2021, uma vez que deixaram de se cobrar taxas que eram uma importante fonte de receita para os cofres da autarquia, e concederam-se alguns apoios extraordinários, e por isso também e em consciência, votamos favoravelmente as contas relativas ao exercício de 2021. -----

Por último, demonstrou a disponibilidade para responder a quaisquer questões que os senhores deputados municipais entenderem colocar acerca da situação financeira da Autarquia. -----
Interveio o senhor deputado **Hugo Vicente** solicitando esclarecimentos acerca da existência ou não de dinheiro na Autarquia para cumprir com os compromissos a curto prazo, uma vez que a comunicação que tem sido transmitida até então quer nesta Assembleia, quer através dos meios de comunicação social é que a Câmara não tem dinheiro para nada. Mais disse que, apesar disso, está a equacionar-se criar uma Empresa Municipal no setor das águas que trará certamente custos avultados para o município, quer pela especificidade da mão de obra, quer pelo equipamento a utilizar. Acresce ainda o facto de que *“quando não existe dinheiro recorre-se à banca, tendo o senhor Presidente informado que o empréstimo aprovado poderá não ser utilizado... então é porque há dinheiro”*. Por último mencionou que não é necessário estar sempre a contextualizar as situações com o passado e por certo os compromissos assumidos no montante de 9 milhões de euros serão a longo prazo e terão como objetivo o crescimento do concelho da Batalha. -----

Retomou a palavra o senhor **Presidente** para reiterar o que foi dito relativamente aos projetos que estão a executar para resolver problemas antigos, nomeadamente na rede de saneamento de São Mamede, encontrando uma solução para ligar a rede existente ao emissário que já deveria ter sido concretizada no projeto inicial, bem como a fechar a rede de saneamento de São Mamede para Vale Barreiras. Acrescentou ainda que *“poderá constatar ao longo do tempo que irão ser concretizados diversos projetos, uns que com certeza irá gostar mais do que de outros, mas faz parte da vida autárquica, pelo que nos encontramos a canalizar fundos para concretização destes projetos prioritários”*. --- -----

Informou ainda que neste momento estão a ser liquidadas grande parte das dívidas a fornecedores, incluindo dívidas que não se encontravam registadas e que para se evitar males maiores foram devidamente apresentadas em reunião de Câmara para posterior liquidação. Efetivamente, o objetivo do executivo passa por tentar resolver as situações com o dinheiro existente, garantindo que estão a ser limpas todo o tipo de dívidas, particularmente as de menor valor. Terminou esta intervenção dizendo que não devem ficar preocupados por existirem obras, desde que elas tenham como objetivo o desenvolvimento do Concelho e que permitam a fixação de empresas e pessoas no concelho. Quanto ao valor excessivo de compromissos transitados o senhor vice-presidente irá aditar mais informações acerca do mesmo. -----

Neste sentido, usou da palavra o senhor Vice-Presidente, **Carlos Monteiro**, para dizer que *“parece que o senhor deputado faz afirmações com grande propriedade de conhecimento, o que é bom, no entanto a realidade não é como está a dizer, uma vez que relativamente aos compromissos plurianuais assumidos que transitaram do anterior exercício para o ano de 2022 são no montante de 8,766 mil euros aos quais acresce o montante de cerca de 100 mil euros que transitam para o ano de 2023”*. Esclareceu que em todos os orçamentos transitam dívida e compromissos assumidos, no entanto, 50 % do orçamento de 2022 diz respeito a obras estruturantes para o concelho o que de alguma forma condiciona a concretização de novos projetos. -----

Relativamente ao trabalho desenvolvido nestes primeiros seis meses destacou a importância da concretização dos projetos de execução que se encontram a ser desenvolvidos para o futuro, projetos esses que serão essenciais para ir buscar fontes de financiamento ao PT2030, uma vez que relativamente ao PRR já foram submetidas as candidaturas passíveis de enquadramento neste fundo designadamente a Casa da Obra e a Creche Municipal. Clarificou de seguida, que estas duas obras estão paradas porque foi necessário adaptar os projetos existentes aos pressupostos do PRR, designadamente no que concerne à redução de energia primária em 30%, uma vez que estes edifícios não cumpriam estas metas de eficiência energética. Reforçou que este tempo é essencial para elaborar os projetos de execução essenciais para concorrer aos avisos a abrir no âmbito do PT2030, pois só assim é possível realizar investimento. -----

No que concerne ao empréstimo a curto prazo esclareceu que este tipo de empréstimos se assume como uma técnica que tem que ser utilizada, muitas vezes em orçamento, para garantir fundos, à semelhança do que ocorreu no executivo anterior com a aprovação de um empréstimo no montante de 500 mil euros e que não foi utilizado, pelo que estamos a utilizar uma forma criteriosa e de gestão que pode ser utilizada para escudar os fundos disponíveis. -----

Seguidamente destacou a importância da venda do terreno do Celeiro, após três tentativas de venda em hasta pública, e quer permitiu um encaixe financeiro de 571 mil euros importante para escudar parte do orçamento e concretizar algumas coisas que têm vindo a ser desenvolvidas, salientando que, ainda assim, o trimestre terminou com 42 dias de prazo médio de pagamentos, que paulatinamente deverão ser reduzidos. -----

Mencionou ainda que a Autarquia não tem um orçamento folgado, uma vez que a poupança corrente caiu de uma média de 1,3 a 1,4 milhões de euros, para cerca de 270 mil euros no final do exercício de 2021, motivo pelo qual se está perto de atingir o limiar da possibilidade de equilíbrio orçamental dado o orçamento ter ficado 30 pontos abaixo do valor previsto para a sua execução, pelo que agora é necessário encontrar mecanismos de correção. -----

Por último referiu que os compromissos assumidos de obras de uma série de projetos vão ser honrados pelo executivo, sendo que nem todos os projetos são financiados. Conforme consta na informação financeira, dos projetos já com financiamento comunitário aprovado falta receber cerca de 1,2 milhões de euros, sendo que se prevê que os projetos ora submetidos possam permitir um encaixe financeiro na cada dos 2 milhões de euros. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com vista à apreciação por este órgão da atividade municipal desenvolvida pelo Executivo, **bem como da situação financeira do Município reportada com base nos valores indicativos relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de março de 2022**, cuja leitura foi dispensada, atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia. -----

**

O senhor deputado Carlos Santos compareceu nesta reunião após a apresentação do ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

**

Ponto 2

Apreciar e deliberar sobre os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Batalha e as Juntas de Freguesia, nos termos do estatuído nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 e alínea a), 2.ª parte do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual ----- MGD n.º 54, de 13/04/2022-----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para informar que o valor dos contratos a celebrar com as juntas de freguesia é no montante total de 111.696,00 €, ao qual acresce o valor de 300 mil euros a para a requalificação de arruamentos previamente identificados pelas Juntas de Freguesia como prioritários. Mais disse que a distribuição deste último valor, resulta de um acordo com os presidentes de Junta, sendo que 40 % da sua repartição foi efetuada de igual forma pelas quatro juntas e os restantes 60 % em função do número de eleitores. Referiu também que entendeu o executivo que esta seria uma forma justa e igualitária de se “fazer obra” em todas as freguesias do concelho, até que apareça outra mais justa. -----

Após informação prestados pelo senhor presidente da Câmara relativamente aos moldes de beneficiação e/ou requalificação dos arruamentos a realizar, pelo Município, em cada uma das freguesias de acordo com a concertação efetuada, bem como dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar, aprovados em reunião de executivo municipal de 18 de abril de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0177/G.A.V. foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 e alínea a), 2.ª parte do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 1 (uma) abstenção aprovar a execução das intervenções, a realizar pelo Município da Batalha, nos arruamentos melhor identificados na deliberação n.º 2022/0177/G.A.V., bem como os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Batalha e as Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 e alínea a), 2.ª parte do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Absteve-se o senhor deputado municipal, Armindo Matos do CDS/PP. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 14 de 33

O senhor deputado municipal Armindo Matos do CDS/PP apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

"As juntas de freguesia vão receber sobre os nºs de eleitores inscritos, ou sobre os eleitores que votara, verificamos, no entanto, que os critérios são os mesmos, tanto para a Batalha, como para as restantes, contudo o CDS, salvo melhor opinião, entende que as restantes freguesias, nomeadamente São Mamede, tem os seus lugares mais dispersos, razão pela qual entendemos que estas freguesias, para melhorar e se desenvolverem mais, deveriam ter outro incentivo. -----

O CDS, salvo melhor opinião, e pelos motivos já aqui aduzidos, entende que as restantes freguesias nomeadamente São Mamede, que tem os seus lugares mais dispersos, por essa razão entendemos que estas freguesias mais pequenas, para melhorarem a qualidade de vida dos seus fregueses e se desenvolverem mais, deveriam ter um outro incentivo. Razão pela qual, o CDS, pelas razões acima aduzidas, é forçado a dar primazia aos seus princípios democráticos, cívicos, de cidadania, éticos, morais, de consciência, coerência, dignidade, seriedade e de honestidade intelectual, em defesa da verdade, dos valores da democracia e dos interesses dos Municípios, do concelho da Batalha, no seu todo. Abster-se neste ponto." -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

----- ** -----

----- **Ponto 3** -----

Apreciar e votar os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (ano 2021), ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----
MGD n.º 55, de 13/04/2022-----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que de acordo com a proposta apresentada os movimentos ocorridos dizem respeito a um conjunto de bens que são abatidos ao inventário municipal por não se justificar a sua continuidade no mesmo. -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor presidente relativamente aos movimentos ocorridos no inventário municipal no ano de 2021, designadamente quanto ao desconhecimento de ativos no montante de 32.397,75 € (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete euros e setenta e cinco centimos), tendo por base os fundamentos constantes na deliberação n.º 2022/0178/G.A.V. tomada em reunião de executivo municipal de 18 de abril, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (ano 2021), ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

* *

-----Ponto 4-----

Apreciar e votar os documentos da prestação de contas do exercício de 2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----

MGD n.º 56 de 13/04/2022 -----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** indicando que este ponto iria ser apresentado pelo senhor Vice-Presidente. -----

Desta forma, usou da palavra o senhor **Vice-Presidente, Carlos Monteiro**, para apresentar de forma sintética este ponto dando relevância aos aspetos principais a ter em consideração. Assim começou por mencionar que a taxa de execução do orçamento da receita se situou nos 75,2 %, portanto abaixo da exigência legal de 85 %. Quanto à taxa de execução do orçamento da despesa situou-se em 79 % para a despesa corrente e 62 % para a despesa de capital. Relativamente à receita municipal a grande preponderância vai para as transferências correntes no montante de 6,8 milhões de euros, seguida dos impostos diretos de 3,3 milhões de euros – com principal foco para o IMI – e por fim as transferências de capital no montante de 839 mil euros, destacando-se aqui o baixo valor arrecadado para as receitas provenientes de fundos comunitários, face às contingências registadas nos últimos 2 anos. No que diz respeito à despesa corrente a mais representativa está relacionada com a aquisição de bens e serviços, seguida das despesas com o pessoal. Quanto à taxa de execução das Grandes Opções do Plano resultantes das ações programadas para o exercício de 2021 fixou-se em 69,7 %, sendo que dos 10.688 milhões de euros de compromissos foram pagos 7.765 milhões de euros. -----

Quanto à verificação da regra do equilíbrio orçamental que pondera a receita corrente que deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo situa-se em 1,3 milhões de euros. Relativamente à situação orçamental estruturalmente equilibrada e que resulta da transição do saldo de gerência para o ano seguinte, foi no montante de 276 mil euros, quando em 2020 foi de 1,2 milhões de euros. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 16 de 33

Seguidamente informou quanto à posição financeira da autarquia, que o ativo financeiro registou um decréscimo de 1 % passando de 72.245.325,36 € para 71.544.669,06 € e o passivo um pequeno aumento de 2,4 % passando de 8.012.501,30 € para 8.203.190,36 €. -----

No que diz respeito à posição financeira da autarquia informou que se registou uma diminuição global do ativo (redução da rubrica caixa e depósitos bancários) em 700.656€ e aumento do passivo (aumento da rubrica financiamentos obtidos) em 190.689 €. -----

Interveio o senhor deputado **Vítor Correia** para efetuar uma análise à prestação de contas da Autarquia, tendo por base o relatório de contas preliminar escrito pelo Revisor Oficial de Contas intitulado Relatório de Conclusões e Recomendações decorrentes da Auditoria – Revisão Oficial de Contas do Exercício 2021, que *“infelizmente não constava da documentação disponibilizada para fazer a análise deste ponto, pelo que no final irei entregar um requerimento à mesa para autorizar a distribuição do mesmo aos líderes de bancada”*. -----

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que tal como indicado pelo senhor Presidente, existe uma lista de projetos a concretizar, e que *“apoia, pois a Batalha precisa de mais projetos, mais obras, e por isso vamos fazer acontecer”*. Posto isto, e para verificar a capacidade financeira da autarquia para executar tais projetos, elegeu quatro indicadores fundamentais que desconstroem a complexidade de um relatório de contas, designadamente: os resultados, a capacidade da Câmara executar projetos com recurso a autofinanciamento e não depender da banca, a situação da dívida e a existência ou não de dinheiro no banco para lançar tais projetos, pelo que, de seguida passou a explicar cada um dos indicadores. -----

Relativamente ao resultado líquido, este é negativo, alinhado com o que se tem verificado nos anos transatos, até porque no dia em que uma Câmara gerar resultados líquidos positivos passará a ser uma empresa a gerar lucro, o que decerto não é o que se pretende. Pelo que, neste sentido, o mais importante é olhar para o resultado antes das depreciações e gastos de financiamento, o que de uma forma muito simples é o dinheiro que nos faz gerar lucro para os anos seguintes. Mais disse que este resultado subiu de 1,8 milhões de euros em 2020, para 2,2 milhões de euros em 2021 – aumento de 21,4 % - o que significa que entre receitas e despesas estes valores ao longo do tempo podem traduzir-se em encaixe financeiro. -----

--- Relativamente aos meios libertos do exercício, indicador que irá ou não viabilizar a capacidade da Autarquia para executar projetos sem recurso à banca, em 2020 foi no montante de 1,9 milhões, e em 2021 de 2,2 milhões, o que significa que se registou um aumento de cerca de 18 % da capacidade da Autarquia financiar os seus projetos, sendo que tudo isto foi feito sem ser necessário vender algo, pois como demonstra o balanço existem nos últimos 3 anos cerca de 66 milhões de euros em ativos. Para além disso, destacou também a capacidade de endividamento da Autarquia em 16 milhões de euros o que significa que para além dos 2,9 milhões de euros já utilizados e devidamente mencionados no relatório, a Autarquia tem uma folga monumental de cerca de 13 milhões de euros para recorrer à banca e concretizar os projetos que quiser, o que para si é um indicador muito bom. -----

Seguidamente, destacou o excelente prazo médio de pagamentos registado no final do ano de 2021 e que se fixou em 24 dias, o que demonstra a capacidade de gestão deste e do anterior executivo, prazo esse difícil de se alcançar nas empresas. Quanto ao dinheiro existente no banco constatou que quando este executivo tomou posse, em outubro, havia no banco 1,7 milhões de euros e à data de 20 de abril esse montante é de 1,9 milhões de euros, pelo que parabenizou o senhor Presidente pelo seu aforro. Referiu ainda a existência de um alarmismo no relatório do ROC em virtude de ter sido mencionado que o grau de execução orçamental da receita em 2021 foi de 75,2 % (79,2 % em 2020), tendo sido este o segundo ano consecutivo cujo grau de execução orçamental da receita se situou abaixo dos 85 %.

“O município encontrar-se-á numa situação de alerta precoce, e que faz com que as pessoas fiquem algo reticentes. Neste sentido e em virtude de não ser entendido na matéria foi pesquisar mais sobre o assunto e retirou do Manual do Governo Local de António Ribeiro a seguinte definição: Ocorre o alerta precoce quando por dois anos consecutivos a taxa de execução da receita, ou seja, o rácio entre receitas previstas e receitas realizadas fica aquém dos 85 % (Artigo n.º 56, n.º 3 da LFL). Significa que a Autarquia em questão está a inscrever receitas exageradas e não executáveis, transformando um documento previsional num documento um pouco mais credível. Acrescentou ainda que o ROC justificou no predito relatório este não cumprimento afirmando que “O grau de execução global da receita foi afetado negativamente pelo grau de realização das receitas de capital, com apenas 23,0% do valor previsto, pois as receitas correntes suplantaram o valor orçamentado (102,6%). O desfasamento temporal entre realização física de obras cofinanciadas e o reembolso financeiro por parte dos organismos gestores, assim como, relativamente aos passivos financeiros justificam o baixo grau de execução das receitas de capital. Face ao exposto, esta situação significa alerta do ponto de vista técnico, na prática não tem qualquer impacto e o próprio ROC justifica a situação.-----

Frisou também que o ROC na primeira página do relatório descreve o que é mais importante num relatório de contas: “Em resultado do exame efetuado emitimos a certificação legal das contas individuais, sem reservas nem ênfases.”, pelo que o que o preocupa é o facto de terem aparecido dívidas que não se encontravam registadas conforme mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara. Neste pressuposto questionou se o ROC é mau, não fez o seu trabalho, não detetou as dívidas não registadas, o que fará com que o problema seja mais grave. No entanto, e como não acredita em problemas, afirmou que quando se trata de sucessos há que partilhá-los, e como tal terminou a sua intervenção dirigindo a seguinte questão ao senhor Presidente: *“Se concorda comigo que devemos dar os parabéns ao nosso executivo atual pelo trabalho realizado e refletido neste fecho destas grandiosas contas de 2021, porque no seu entender as contas e a tesouraria da Câmara Municipal estão de muito boa saúde e recomenda-se”*. Terminada a sua intervenção dirigiu-se à mesa para entregar o requerimento que foi aceite pela mesa, pelo que foi disponibilizado, no final da reunião uma cópia do relatório de Conclusões e Recomendações decorrentes da Auditoria – Revisão Oficial de Contas do Exercício 2021 a todos os líderes de bancada. -----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para transmitir novamente o que já referiu relativamente à Conta de Gerência e que se prende com o facto de esta ser o resultado dos fluxos de

Guia



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 18 de 33

receita e despesa, e pese embora possa não concordar com os gastos ocorridos em determinadas rubricas, e dado o sentido de responsabilidade existente foi decidido aprovar a mesma, no executivo, por unanimidade. Informou ainda que não é intenção deste executivo contrair empréstimos para gestão corrente, podendo ser equacionado para despesa de capital, uma vez que o grande objetivo passa por trilhar um caminho de gestão adequado à realidade da Autarquia. Afirmou ainda que este executivo pretende desenvolver projetos e fazer obra, pelo que contam com o apoio de todos aqueles que querem trabalhar de boa vontade e sem miopias políticas, situações exacerbadas sem sentido e falta de seriedade nas coisas. Acrescentou que errar é humano, pelo que o executivo estará cá com sentido de responsabilidade para o bem e para o mal, sendo necessário aguardar pelo desenvolvimento do exercício, como irão correr os programas comunitários que irão ser uma importante ajuda para a gestão do dia a dia dos municípios. -----

Interveio, de seguida, o senhor deputado **Armando Rosa** que após cumprimentar todos os presentes destacou que o que está em causa neste ponto é a apreciação de contas relativas ao exercício económico 2021, que evidenciam, como já aqui foi referido, todo o tipo de fluxos de receita e despesa ocorridos neste exercício. Contas essas que denotam responsabilidade, sem ir atrás da propaganda e dos ínvios caminhos do populismo fácil, como poderia acontecer, fruto de serem herdadas do anterior Executivo na sua quase totalidade. -----

A documentação da prestação de contas que foi em tempo útil distribuída para análise, reflete o peso dos números, mas que acima de tudo *“nos deixa tremendamente preocupados quer com o presente quer com o futuro, em resultado das opções tomadas num passado recente e que coloca limitações ao atual Executivo, designadamente: o valor avultado de compromissos assumidos e não pagos, já devidamente escrutinados nesta Assembleia, no montante de 8.763.3001,00 € que absorvem quase 50 % do orçamento em curso, comprometendo de alguma forma a realização de novos investimentos por parte do atual executivo, investimentos esses que foram votados e que a maioria dos eleitores entendeu conferir essa responsabilidade ao Movimento Independente. Acresce que estes compromissos transitados resultam num sério desafio ao Mandato do atual Executivo, dificultando de forma tremenda, com reais e enormes obstáculos a sua autonomia de atuação, encontrando-se refém, como bom cumpridor que pretenderá ser, das opções que em tempos existiram”*. Destacou de seguida os resultados líquidos do Exercício: *“Contrariamente o que aqui foi dito de que devemos promover um exercício sempre negativo, o que não é assim; negativos em cerca de 754.821,31 €, apesar de se ter registado uma diminuição significativa em relação ao período homólogo do ano anterior. Acresce ainda a preocupação, inerente ao grau de execução orçamental da receita; contrariamente ao que aqui nos é levado a crer por pareceres ou doutrinários de alguns entendidos na matéria; foi de 75,17%, ou seja, dez pontos percentuais abaixo dos 85% exigidos legalmente, o que conduzirá à aplicação dos mecanismos de alerta precoce, conforme é estabelecido na Lei das Finanças Locais, não podendo por isso empurrar tal premissa para debaixo do tapete, e que conduzirá ao escrutínio pelas entidades fiscalizadoras das autarquias locais e da tutela do Governo nesta área. Refira-se que este incumprimento já ocorre por dois anos consecutivos.* -----

Terminou a sua intervenção realçando que, pelas razões enunciadas, o Grupo Municipal do “BTMI - Batalha é de Todos Movimento Independente”, assumindo o seu sentido de responsabilidade por aquilo que a Lei exige, quando podia optar pelo caminho fácil de votar contra, trazendo aqui uma lavagem de roupa suja como parece ser o apanágio de alguns dos presentes, gerando problemas na autarquia e ao anterior Executivo, vota a favor a prestação de contas do exercício do ano de 2021, não podendo, no entanto, deixar de destacar a realidade concreta e as notórias limitações que o atual Executivo que lidera o Município está e estará sujeito, na prossecução de interesses públicos que a todos os munícipes importa, e que por todos deve responder. -----

Após prévia análise dos documentos que integram a Prestação de Contas do Município relativos ao exercício do ano de 2021, previamente aprovados pelo Executivo Municipal, por deliberação n.º 2022/0179/G.A.V., tomada em reunião de 18 de abril de 2022, bem como dos respetivos esclarecimentos prestados sobre a mesma pelo senhor vice-presidente da câmara, foi o ponto posto a discussão. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 1 (uma) abstenção aprovar a Prestação de Contas do Município da Batalha relativa ao exercício de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----

Absteve-se o senhor deputado municipal, Armindo Matos do CDS/PP, tendo apresentado uma declaração de voto que se transcreve: -----

“Considerando, termos verificado algumas gralhas e alguns erros de simpatia, ou ainda a tentativa de escamotearmos teimosamente, possíveis dados, pois verificamos neste Ponto, não foi enviado o Relatório e Certificação de Contas dos ROCs. Poi o actual e eis Vice-presidente do executivo anterior, responsável pelas contas do Município, continua com o seu ar angélico e com o mesmo diapasão, pese embora as sucessivas interrogações e a persistência, que o eis vereador do CDS combateu no passado, que nesta, como em tantas outras matérias, durante o executivo anterior, e que o levaram a votar sucessivamente contra as respetivas contas, por não serem lançados alguns movimentos que adulteravam os valores das contas, apresentadas entre elas a das provisões, relativamente à indemnização do processo judicial Grosso, contra o Município e que foi condenado a pagar, processo esse, que aliás, já vem do tempo do primeiro mandato do actual Presidente Castro e António Lucas, mas que estes foram empurrando com a barriga. Pois no último ano de mandato anterior, sabemos que por ordem do tribunal, foi paga uma parte da indemnização na ordem dos centos e poucos mil Euros. Perguntamos, esta indemnização, fruto da condenação pelo Tribunal, já foi liquidada totalmente? Se, o não foi, qual a justificação de não constarem das provisões. E por último

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 20 de 33

perguntamos ainda qual a razão para não ter enviado o Relatório dos Revisores e a certificação das Contas. -----

Considerando, os dados demonstrados no relatório de gestão, apresentado pelo actual executivo, o CDA da Batalha, salvo o devido respeito, terá que usar a expressão, afinal « a montanha pariu um rato», pois, com a apresentação deste relatório caiu a máscara da maioria do actual executivo, diga-se Presidente do actual e eis Vice-presidente, dos tais “independentes” encapotados PS, nomeadamente o do acólito Vive, responsável pelas contas nos últimos anos do Município. Face ao exposto, DEVEM RETRATAR-SE e pedirem de uma vez por todas, DESCULPAS a todos os Municípes do concelho, pela aparente falta de coerência, dignidade, seriedade, e por todas as infundadas mentiras, alaridos e todas as calúnias respeitantes às contas e da situação financeira que lançaram referente ao mandato do executivo anterior. Razão pela qual, o CDS, pelas razões acima aduzidas, é forçado a dar primazia aos seus princípios democráticos, cívicos, de cidadania, éticos, morais, de consciência, coerência, dignidade, seriedade e de honestidade intelectual, em defesa da verdade, dos valores da democracia e dos interesses dos Municípes, do concelho da Batalha, no seu todo.”-----

O representante do grupo municipal do BTMI – Batalha é de Todos Movimento Independente”, apresentou uma declaração de voto se transcreve: -----

“Cumpre-nos apreciar as Contas Públicas do Município da Batalha referentes ao exercício de 2021, que evidenciam todo o tipo de fluxos de receita e despesa ocorridos neste exercício. -----

As Contas denotam responsabilidade sem ir atrás da propaganda e dos ínvios caminhos do populismo fácil, como assim podia acontecer fruto de serem herdadas do anterior Executivo na sua quase totalidade. -----

É manifesto e evidente que a documentação da prestação de contas, cuja veracidade e genuinidade não podem ser utilizadas em desrespeito pela verdade e ao arrepio da dignidade que o órgão merece, apresentam um novo rumo na forma de actuar. -----

Estamos perante um relatório de verdade, que reflecte o peso dos números, mas que acima de tudo nos tem de deixar tremendamente preocupados com o presente e o futuro em resultado das opções de um passado recente sublinhando a realidade concreta e as notórias limitações a que o atual Executivo está e estará sujeito. -----

Tenhamos, pois, em atenção o seguinte: -----

- Transitam para o Exercício de 2022, sob gestão do actual Executivo do Movimento Independente Batalha é de Todos, compromissos assumidos e não pagos num montante global de quase 9 Milhões de Euros (mais concretamente 8.763.301,00 €), correspondendo a quase 50% do orçamento em curso, colocando em causa a realização de novos investimentos que estão a ser programados. Destes compromissos transitados do anterior Executivo que liderou os destinos do Município até Outubro de 2021, resulta um sério desafio ao Mandato do actual Executivo, dificultando de forma tremenda, com reais e enormes obstáculos a sua autonomia de actuação, pois encontra-se refém, como bom cumpridor que pretenderá ser, das opções que em tempos existiram. -----

- É de enorme importância sublinharmos que os resultados líquidos do Exercício foram negativos em mais de setecentos e cinquenta mil euros (€ 754.821,31), apesar de se ter registado uma diminuição significativa em relação ao período homólogo do ano anterior. -----

- A execução orçamental da receita foi de 75,17%, ou seja, dez pontos percentuais abaixo dos 85% exigidos legalmente, o que conduzirá à aplicação dos mecanismos de alerta precoce, conforme é estabelecido na Lei das Finanças Locais, conduzindo ao escrutínio pelas entidades fiscalizadoras das autarquias locais e tutela do Governo nesta área. Refira-se que este incumprimento ocorre por dois anos consecutivos. -----

Pelas razões vindas de enunciar, o Grupo Municipal do "BTMI - Batalha é de Todos Movimento Independente", assumindo o seu sentido de responsabilidade por aquilo que a Lei exige, quando podia optar pelo caminho fácil de votar contra, gerando problemas na autarquia e ao anterior Executivo, vota a favor a prestação de contas do exercício do ano de 2021, não podendo, no entanto, deixar de destacar a realidade concreta e as notórias limitações que o actual Executivo que lidera o Município está e estará sujeito." -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

----- Ponto 5 -----

Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e ponto 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual -----
Processo n.º 22/2019/1 – Requerimento n.º 8676/2020 -----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que esta alteração prende-se com a inclusão na área de delimitação da ARU da Golpilheira da zona respeitante ao Centro Recreativo da Golpilheira, Jardim de Infância e Pavilhão Desportivo. -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor presidente da Câmara relativamente às alterações preconizadas nesta proposta de alteração da ARU da Golpilheira, designadamente no que concerne à área de delimitação da mesma, tendo por base os fundamentos constantes na deliberação n.º 2022/0143/D.O.T. aprovada em reunião de executivo municipal de 28 de março de 2021, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e ponto 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 22 de 33

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (abstenção) aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e ponto 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

Absteve-se o senhor deputado municipal, Armindo Matos do CDS/PP.-----

O senhor deputado municipal Armindo Matos do CDS/PP apresentou a declaração de voto que se transcreve:-----

“Considerando, a acta n.º 2/2019, da Assembleia Municipal, verifica-se, que mais uma vez o CDS, teve razão antes de tempo, aquando da sua abstenção nessa data, pois defendíamos que a ARU, deveria ser alargada quanto ao seu perímetro, mas mesmo assim, com este alargamento, entendemos que a área do seu perímetro deveria abranger outras áreas.-----

Assim, pelas razões acima aduzidas, é forçado a dar primazia aos seus princípios democráticos, cívicos, de cidadania, éticos, morais, de consciência, coerência, dignidade, seriedade e de honestidade intelectual, em defesa da verdade, dos valores da democracia e dos interesses dos Municípios, do concelho da Batalha, no seu todo. Abster-se neste ponto.”-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----**-----

-----**Ponto 6**-----

Apreciar e deliberar sobre o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual-----

Processo n.º 22/2021/4 | Requerimento n.º 10869/2021-----

A pedido da Presidente em exercício, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** mencionando que decorrido o prazo de discussão pública relativa a este projeto, e não tendo sido rececionados quaisquer contributos ou sugestões mantendo-se por isso a versão inicial do projeto.-----

Discussão e deliberação quanto à aprovação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha publicado na II.ª Série do Diário da República pelo aviso n.º 1576/2022, em 25 de janeiro de 2022.

Findo o prazo da consulta pública para apreciação do predito projeto, e não tendo sido rececionados/apresentados contributos, sugestões e questões relativamente ao projeto, o senhor presidente da Câmara informou a necessidade de aprovar definitivamente a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha, previamente aprovado em reunião do Executivo Municipal de 18 de abril de 2022, através da deliberação nr.º 2022/0176/D.O.T., foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (abstenção) aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, devendo o predito documento ser publicitado nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugados com o atual Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Absteve-se o senhor deputado municipal, Armindo Matos do CDS/PP.

O senhor deputado municipal Armindo Matos do CDS/PP apresentou a declaração de voto que se transcreve:

“Considerando, o CDS, por motivos aduzidos no mandato anterior, quanto a esta ARU, dado que sempre defendeu que o seu perímetro urbano deveria ser mais alargado, é forçado a dar primazia aos seus princípios democráticos, cívicos, de cidadania, éticos, morais, de consciência, coerência, dignidade, seriedade e de honestidade intelectual, em defesa da verdade, dos valores da democracia e dos interesses dos Municípios, do concelho da Batalha, no seu todo. Abster-se neste ponto.”

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.

**

*Quero
aluno*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 24 de 33

-----**Ponto 7**-----

Apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) publicado através de Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2018 de 2 de fevereiro ----- MGD n.º 831, de 05/04/2022 -----

A pedido da senhora Presidente da Assembleia em funções, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que o documento vem a esta Assembleia, para aprovação da sua versão final, uma vez que já decorreu o prazo de discussão pública para apreciação e pronuncia do PMDFCI.-----

Interveio neste ponto o senhor deputado **Fernando Marques** que após cumprimentar todos os presentes, colocou duas questões. A primeira relativa à data de aprovação e entrada em vigor deste plano, em virtude de a 29/12/2022 ter sido emitido o parecer prévio da Comissão de Proteção Civil, a 18/01/2022 o parecer vinculativo do ICNF e à data de hoje a aprovação do plano por parte da Assembleia Municipal. Esta questões decorre pelo facto de o plano para ser prorrogado até 2024, deveria ter sido aprovado até ao final do ano de 2021. Seguidamente questionou se existiram alterações aos mapas de perigosidade, nomeadamente nas freguesias de São Mamede e Reguengo do Fetal.-----

Aproveitou o ensejo para felicitar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha, principal agente de Proteção Civil do concelho, pelos seus 44 anos. Agradecendo ainda à Dra. Viviane o trabalho que tem desenvolvido na coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

O senhor **Presidente da Câmara** Municipal informou que este plano irá vigorar apenas até ao final do ano em curso, tendo a sua vigência sido iniciado com a emissão de parecer vinculativo do ICNF, sendo que há quem entenda que esse início ocorre após a publicação em Diário da República. Acrescentou ainda que durante este ano terá que ser elaborado novo plano tendo em conta as alterações decorridas nesta matéria. Quanto aos mapas de perigosidade informou que registaram-se alterações nas duas freguesias mencionadas.-----

Discussão e deliberação quanto à aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), publicado na II.ª Série do Diário da República pelo aviso n.º 2602/2022, em 08 de fevereiro de 2022.-----

Findo o prazo da consulta pública para apreciação do PMDFCI, do qual resultou uma única participação, conforme consta no relatório elaborado e devidamente aprovado, o senhor presidente da Câmara informou a necessidade de aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, previamente aprovado em reunião do Executivo Municipal de 11 de abril de 2022, através da deliberação nr.º 2022/0163/D.O.T., foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da

adins
Guar
AB

Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) publicado através de Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2018 de 2 de fevereiro. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) publicado através de Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2018 de 2 de fevereiro, devendo o predito documento ser objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento.** -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

----- **Ponto 8** -----

Eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006 de 07 de julho, na sua atual redação; -----

MGD n.º 541 de 04/03/2022-----

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 07 de julho, na sua atual redação, a constituição da Comissão Municipal da Proteção Civil, prevê na alínea i) do artigo 41.º a nomeação de um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal. -----

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelo senhor deputado municipal Armando Rosa do Movimento Independente Batalha é de Todos, propondo o senhor presidente da Junta de Freguesia da Batalha, Fernando Oliveira, como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovado em escrutínio secreto, por unanimidade com 25 (vinte e cinco) votos a favor, nomear para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Proteção Civil o deputado municipal Fernando José Lopes de Oliveira, presidente da junta de freguesia da Batalha** -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 26 de 33

Seguidamente foram abertas as inscrições para que o público presente se pudesse inscrever para intervir neste ponto.-----

Assim deu início a este período o senhor **José Fernando Duarte Bento**:-----

"Boa noite senhora Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, senhores deputados, senhor Presidente, caros batalhenses. O meu nome é José Fernando Duarte Bento, sou residente na Rua Mouzinho de Albuquerque n.º 10, Santo Antão.-----

Senhor Presidente serei breve e objetivo, mas haverá mais a dizer do que aqui tenho registado, pelo que estarei ao dispor para futuros esclarecimentos.-----

Venho por este meio expor o seguinte:-----

- No ano de 1993 o meu avô assinou o seguinte documento que se encontra anexo, e que faz parte depois de toda a história.-----

- Desde essa data que um cano de esgoto atravessa o terreno onde eu residuo agora; em parte eu, em parte a minha irmã;-----

- Desde essa data que o Presidente Raul Castro, o Presidente António Lucas, o Presidente Paulo Batista, e novamente o Presidente Raul Castro estão a par do que está a acontecer;-----

- Devido a vários fatores desde o mau planeamento, a deficitária construção, a quase inexistente manutenção, entre outros fatores, o cano tem vertido de forma constante e periódica o seu conteúdo para os nossos terrenos e dos vizinhos.-----

Senhor Presidente, está em causa uma questão de saúde pública, de contaminação dos solos, sem falar nas consequências que esses terrenos terão e nas casas adjacentes ao referido cano de esgoto. Eu, a minha irmã e o meu pai temos tido várias reuniões com os referidos anteriores e atual Presidente da Câmara. Nas mesmas sou obrigado a concluir que a nossa boa fé em resolver a questão nos tornou bonecos e marionetas nas mãos de políticos profissionais.-----

Senhor Presidente, tentamos de forma educada e compreensiva para que tudo se resolvesse a bem. Foi um constante adiar, e o tempo a passar, que fez com que tivéssemos que tomar decisões, decisões que assumo que não são a minha maneira de ser, mas já estou farto de ser anjinho e boa onda.-----

Senhor Presidente, neste momento a GNR da área ambiental, a representante da Delegada de Saúde da Agência Portuguesa do Ambiente, entre outras entidades, já estão a par do que está a acontecer. Neste momento sou obrigado a dizer duas coisas, é impensável em pleno século XXI ver uma guerra aqui ao nosso lado, e ver esgotos a correr a céu aberto, no meio das nossas casas.-----

Obrigado"-----

Seguidamente usou da palavra a senhora **Diana Felgueiras**:-----

"Muito boa noite a todos, aqui um cumprimento especial ao Executivo e à mesa e a todos os deputados municipais, e também em especial ao público aqui presente, é sempre importante que estejamos todos a par do que se vai passando no nosso Município.-----

Eu vinha aqui só esclarecer duas pequenas questões, aqui com o atual Executivo, sendo que a primeira prende-se com o Conselho Municipal da Juventude. Isto porque no passado dia 10 de janeiro ocorreu a reunião, primeira e última deste Executivo no Conselho Municipal da Juventude, reunião essa em que

eu participei enquanto representante da Casa do Povo do Reguengo do Fetal, e na qual seria suposto terem tomado posse os novos elementos deste órgão consultivo do Município, que não veio a suceder em primeiro lugar pela falta de quórum e, em segundo lugar também porque foram suscitadas algumas questões e algumas irregularidades relativas ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, que não estava enquadrado com a legislação que já está em vigor há cerca de 10 anos. Sucede que foi reagendada uma nova reunião para instalação desse órgão, para o dia 7 de fevereiro, reunião essa que depois veio a ser novamente adiada, e eu não tenho conhecimento, pelo menos até à presente data, de ter sido marcada nova reunião para a instalação desse órgão. Portanto o órgão que eu falo, o Conselho Municipal da Juventude, é um órgão consultivo muito importante para este Município. Aliás foi uma das grandes bandeiras de campanha do Movimento a questão da juventude, e portanto parece-me a mim que decorrido já seis meses desde a tomada de posse deste Executivo, e mais de três meses desta última reunião que eu estou a falar, acho ligeiramente estranho não ter sido agendada uma nova reunião e não ter sido constituído novamente este órgão. Por isso eu deixava a questão ao senhor Presidente ou à vereadora do pelouro da juventude, se um dos dois me conseguir esclarecer a razão de ser de ainda não ter sido marcada uma nova reunião e de este órgão não estar em funcionamento.

Em segundo lugar gostaria só de abordar aqui um assunto que já tem sido abordado por outras figuras aqui nesta assembleia e noutras anteriores, que é a questão das pedreiras que assola neste momento a freguesia do Reguengo do Fetal, conforme vocês todos já devem ter conhecimento. Portanto, o senhor Presidente acabou de falar há pouco, aliás colocou a questão de quem é que abriu o precedente para o licenciamento destas pedreiras, quem é que abriu a porta para que isto exista, e pediu-nos a nós para não termos política, mas na verdade é que tudo neste momento é bastante irrelevante. Portanto o mal está feito, os problemas existem, a única coisa que nós pretendemos é a solução para o problema, não é a constatação de factos que todos já nós sabemos. E eu não vejo, até este momento, da parte do Município, da parte do atual Executivo, informação sobre medidas concretas que estejam a ser tomadas para reverter esta situação não só dentro dos limites daquilo que é o município, mas daquilo que nós população individualmente e conjuntamente podemos contribuir para resolver este problema. Gostaria só neste aspeto também de colocar uma questão, uma vez que o senhor Presidente referiu aqui que teve uma reunião com uma empresa que é a atual detentora da licença, a única se não estou em erro, licença em vigor para iniciar exploração, que o senhor em causa se comprometeu que não iria iniciar essa exploração. Eu gostaria de questionar o senhor Presidente se teve conhecimento da desistência da licença, portanto se esse senhor, ou esse empresa em particular, já demonstrou intenções perante si de não avançar com a exploração. Se efetivamente já existe, da parte dessa empresa, alguma documentação, ou alguma certeza concreta e documental que não irão iniciar essa exploração quando terminar a suspensão do PDM. Apenas também só para referir que estamos muito focados, ou pelo menos parece-me a mim que o foco neste momento está na questão da suspensão do PDM, e que é uma questão que toda a gente aborda e se fala em todas as assembleias, mas na verdade isso não passa de uma solução transitória, e portanto o que nós pretendemos aqui, e o essencial para



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 28 de 33

a população deste município e deste concelho, é uma solução definitiva, é uma solução que nos garanta alguma paz de espírito, e nos garanta algum sossego para o futuro, para o nosso, para a minha geração, para a dos vossos filhos, para a dos vossos netos. Portanto para que nos possamos viver em paz e descansados no nosso concelho e não sejamos forçados a sair daqui e levar ainda mais à desertificação que temos vindo a sofrer nos últimos anos. Portanto são estas questões que eu gostaria de colocar, e que o senhor Presidente pudesse responder. Muito obrigada.”-----

Intervenção de seguida o senhor Horácio Moita Francisco: -----

“Boa noite a todos, na pessoa da senhora Presidente da mesa permita-me que cumprimente a mesa, o Executivo, todos os senhores deputados e público presente.-----

Permitam-me que diga o seguinte: --- -----

Como ex-vereador da oposição do Executivo anterior, e cofundador do CDS, e da democracia volvidos que são 48 anos do 25 de abril em que participei, hoje sinto-me meio envergonhado pelo que tenho assistido nestes últimos seis meses quer sobre Município, quer na Assembleia Municipal. Pois não deixa de ser para mim, e permitam-me esta frontalidade, ser um pouco complexo e perplexo mostrar e dizer que o Executivo tem tido alguma irresponsabilidade e alguma falta de critérios, e de se calhar às vezes, o senhor vereador ou vice-presidente de seriedade.-----

Na última Assembleia foi aprovado aqui nesta Assembleia os estatutos sobre a CER – Comunidade Energética Renovável. Lamentavelmente, e acho que esta Assembleia deve estar desatenta e estão aqui alguns jovens juristas que se calhar não tiveram a atenção, ou então passa despercebido, porque veja-se esse estatuto, é o estatuto que é um plágio direto da Câmara de Loure, que está aqui. Tivessem pelo menos o cuidado de corrigir, e não chegarem ao ponto como diz o artigo 26.º que a Câmara de Loures. Ao menos tivessem o cuidado de corrigir estas gralhas e o estatuto, portanto isto acho que é uma vergonha, uma falta de atenção e quando o próprio, desculpem também os senhores deputados, quando estão na posse do documento e não conseguem ver portanto que estes estatutos é um plágio da Câmara de Loures, que até é comunista.-----

Outra situação, de facto para mim é um bocado perplexa, é ver o outro ponto que se passou que é o Modelo de Exploração das Águas. Obviamente que também no exercício anterior, e já no mandato 2009/2013 que pertenci também com o senhor António Lucas, eu combati uma coisa que era fazer a extinção da Iserbatalha. Por incrível que pareça, no mandato do anterior executivo de 2017/2021 voltei à carga para não se fazer essa extinção, como o senhor Vice-Presidente sabe, combati sempre essa situação e extinguiu-se a Iserbatalha. Ironia do destino, agora vimos apresentado mais uma nova empresa para as águas. O que foi deliberado na altura, foi fazer e também combati na altura e votei contra, que se devia primeiro fazer uma concessão a 30 anos, combati a dizer para não ser para 30 anos e conseguisse que fosse por 15 anos, e com uma firme determinação que isto também está e é do conhecimento do senhor Vice-Presidente, que era internalizar os serviços das águas nos serviços municipalizados, criar os serviços municipalizados, nunca criar uma empresa municipal. Ironia do destino, a mesma pessoa que fez na altura o estudo, as mesmas pessoas que hoje estão no Executivo também, ou que estão dentro do Executivo, que tinha a responsabilidade como Vice-Presidente, hoje é

o Vice-Presidente, vejo-a a criar mais uma empresa municipal. Não vejo porquê, porque quando na altura foi feito o Decreto-Lei para se extinguir as empresas municipais, não vejo a razão de se estar hoje a criar uma empresa municipal para esse efeito. -----

Quanto às pedreiras, obviamente que é outra situação que eu tenho que, por motivo óbvio que vim aqui hoje, que há alguns elementos do passado, que foram já bem do tempo do António Lucas. Se formos ver, já em 2016 foi criada a rota históricas, foi feita uma ata, a ata n.º 11 de 2016 onde o senhor Carlos Agostinho, também na altura era vereador, depois foi feita outra ata também em 2021, e 2019 se a memória não me falha a ata n.º 11, onde o senhor Carlos Agostinho era o Vice-Presidente, portanto e quando foi feita uma escritura pública que deu e abriu a exceção a que se licenciasse pedreiras. E eu pergunto também onde é que está a responsabilidade dos ex. e atuais presidentes de freguesia quando se fez uma própria escritura também para se tentar autorizar que alguém fizesse a exploração de pedra fazendo neste caso a prospeção. Agora acho estranho que essas pessoas, tanto o senhor Carlos Agostinho, como o senhor que está na Assembleia Municipal e que também era vereador, que limpem as mãos destas coisas todas. Portanto, isto acho que é para mim vergonhoso, não é respeitar o 25 de abril, não é respeitar a liberdade e as pessoas devem ter consciência daquilo que estão a fazer. Na política não basta ser, é preciso parecer... Obrigado." -----

Seguiu-se a intervenção do senhor **Fernando Breda** -----

"Boa noite a todos, cumprimento o senhor Presidente cumprimento o Executivo, senhores deputados, senhores vereadores e público aqui presente. O assunto que pretendo aqui trazer nesta sessão é recorrente, já foi aqui falado e abordado esta noite. Eu falo em nome da Comissão Especial de Defesa das Pedreiras só com História do Reguengo do Fetal. -----

Neste momento a situação do licenciamento com a proximidade do período de suspensão do PDM agudizou-se, e a população está preocupada. Penso que é sintomático que algumas das opiniões que aqui foram trazidas de forma transversal. Não estão aqui as pessoas todas, não está aqui ninguém a despejar camiões de pedra, como já ouvimos aqui falar, mas há uma preocupação e a população está de facto a mobilizar-se. -----

Questionado pela vereadora Dra. Ana Rita Silva numa reunião de Câmara que está vertida na ata n.º 8, de 14 de março, relativamente aos processos de licenciamento de pedreiras em curso é referido explicitamente pelo senhor Presidente, e passo a citar «que informou os proprietários que irá prolongar a suspensão do PDM para aquela zona – isto está escrito em ata -, pelo que não será possível desenvolver a atividade pretendida». Uma das questões que a Comissão Especial de Defesa, que represento, pretende saber é se realmente o Executivo vai prolongar a suspensão do PDM como afirmou categoricamente, e que se encontra na referida ata da reunião de Câmara de 14 de março, e se de facto for assim; já hoje ouvimos; congratulamo-nos para já com esta decisão, esperando também que os estudos que foram aqui trazidos, e que não sabemos qual o ponto de situação, sobre a valia histórica daquele património, independentemente das questões ambientais e tudo o resto que nos preocupa a todos os batalhenses, porque de facto é o pulmão do nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 30 de 33

Nós temos visto alguns autarcas a virem a público ao lado das populações, de forma explícita, clara e inequívoca na defesa intransigente dos seus direitos, no caso da instalação de exploração de minas. Aqui não temos tido essa atuação explícita.-----

Sabemos também, que o senhor Presidente já disse nesta Assembleia, e está igualmente vertido na ata de 20 de dezembro, «que vamos aguardar pela formação do novo Governo para ver o que é que vamos fazer». Já temos um novo Governo, o Secretário de Estado que tutela esta área mantém-se, embora o Ministro tenha mudado. O excelentíssimo senhor Presidente sabe que sua Excelência o Secretário de Estado da Energia e Geologia, estará disponível, aberto e sensível para receber estas comissões. Já foi assim no passado relativamente à potencial instalação de uma pedreira no Reguengo do Fetal. Nós entendemos que entre a Torre e o Reguengo do Fetal não existirá qualquer diferença, mal seria que assim fosse, e queremos acreditar que a situação das pedreiras da Torre na iminência de poderem ter um início de exploração; nomeadamente uma delas; de não ter uma atenção idêntica e não diferenciada daquilo que já aconteceu relativamente às explorações do Reguengo do Fetal no passado. Senhor Presidente, de forma muito clara e muito explícita, gostaríamos de saber se vai efetivamente suspender o PDM, se vai retomar os estudos e se vai colocar-se ao lado da população, que a partir dos próximos dias começará uma petição e irá fazer chegar à Assembleia da República esta preocupação porque o tempo de facto urge... Nós acreditamos que sim. Obrigado.»-----

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Silva**, e na impossibilidade de estar presente nesta reunião o senhor presidente do Planalto Motor Clube de São Mamede, endossou um convite público para que todos venham assistir no próximo domingo à Rampa do Reguengo do Fetal, esta que é talvez a maior prova de automobilismo do concelho da Batalha. -----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às inúmeras questões que lhe foram colocadas. Assim em primeiro lugar convidou o senhor José Bento para, amanhã pelas 9h00 se dirigir à Câmara para com ele reunir. -----

Relativamente às questões colocadas sobre o Conselho Municipal da Juventude, o senhor Presidente esclareceu, que por lapso não se constatou em devido tempo que se estava a trabalhar tendo por base uns estatutos que já estavam desatualizados desde a entrada em vigor da nova Lei em 2011, pelo que foi necessário suspender tudo para formular nova proposta, pelo que brevemente haverá novidades acerca deste tema. -----

No que concerne à temática das pedreiras e empresas licenciadas para a exploração mencionou que a única forma jurídica encontrada para gerir a situação prendeu-se com a suspensão do PDM. A solução poderá passar no futuro por um entendimento da parte governamental tendo em vista a aplicação da nova Lei que irá possibilitar a que as populações sejam auscultadas nestas situações, o que não acontecia no anterior sistema legal, possibilitando logo à partida a rejeição dos pedidos. Conforme referido anteriormente, há uma empresa com licenciamento sem regra e outra com licenciamento condicionado, e o que foi explicado a uma das empresas é que não existe ambiente e não faz qualquer sentido que esta atividade se desenvolva na zona pretendida, uma vez que haverá outros locais no território, nomeadamente na zona do Vale de Barreiras para esse efeito. Acrescentou ainda que é

intenção do Executivo recuperar os inúmeros buracos das pedreiras localizados na zona do Reguengo do Fetal. Disse ainda que as entidades que falaram com o Município relativamente a este assunto acolheram bem esta impossibilidade de exploração por via da suspensão do PDM. Relativamente à resposta ao senhor Horácio Moita Francisco solicitou autorização à senhor Presidente da Mesa em exercício para que o senhor Vice-Presidente usasse da palavra. -----

Concedida autorização e, no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente **Carlos Monteiro**, informou que iria responder objetivamente e de forma clara às questões colocadas pelo senhor Horácio. Relativamente aos estatutos da CER a que faz referência, esclareceu que estes estatutos não foram apreciados e votados por nenhum dos órgãos. Mais disse que a Câmara tem um técnico que está a acompanhar este processo de constituição da CER – Comunidade de Energias Renováveis da Batalha, e efetivamente utilizou-se como base, para conhecimento quer dos vereadores quer dos deputados municipais os estatutos de outra entidade para que fosse possível entender-se o mecanismo de funcionamento da CER, pois efetivamente este constituía um dos poucos modelos existentes no país, sendo certo que o modelo da CER da Batalha será ligeiramente diferente, a matriz será muito idêntica uma vez que existe uma norma da ERSE que disciplina e baliza a base de constituição destas comunidades. Acrescentou que os estatutos da CER da Batalha se encontram para apreciação jurídica para que depois possam ser apreciados e votados pelos órgãos respetivos. Mais constatou que efetivamente houve uma gralha pois não seria para passar o nome de Loures, no entanto era apenas um modelo de base, que não foi nem votado, nem apreciado. -----

Relativamente à questão da Empresa Municipal disse que *“eu acho que de alguma forma nós na vida temos que evoluir em função daquilo que são as circunstâncias do momento, ou seja, a envolvente e tudo aquilo que pode de alguma forma determinar uma decisão. Eu posso dizer o seguinte, neste momento se nós incorporarmos a empresa num serviço municipalizado dentro da Câmara Municipal perdemos todos os trabalhadores que estão neste momento nas Águas do Lena. E porquê? Primeiro aspeto eles têm subsídio de picket, e nem o município, nem o serviço municipalizado pode praticar o serviço de picket, a única coisa que pode praticar é o regime de turnos. O regime de turnos que implica equipas em desdobramento, que implica para além dos treze trabalhadores, uma equipa que irá fazer em sistema rotativo o regime de turnos, e, portanto, vai agravar os custos do pessoal. Segunda: a prática salarial existente tem que obedecer, em regime de internalização, ao sistema remuneratório vigente na administração pública, e nenhum trabalhador vai aceitar isso. Esqueça! Não tem hipótese. Como a empresa municipal obedece ao mesmo regime da legislação laboral como uma empresa qualquer, é possível acolher a estrutura de recursos humanos na figura que existe no Código do Trabalho, a nível de transferência de estabelecimento, nas exatas circunstâncias em que existe na empresa Águas do Lena, sem haver o agravamento desses custos. E na verdade, se nós pudermos de alguma forma acolher essa estrutura de recursos humanos, conseguimos garantir estabilidade no serviço, pois a equipa tem know-how, está treinada e o objetivo é não mandar os trabalhadores embora. E, portanto, nesse regime de transferência de estabelecimento é possível manter a atual estrutura, e isso é um trabalho que tem que ser feito com cada trabalhador, no sentido de conversar,*

Guo
adrian
W



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 32 de 33

acolher todo o regime de carreira que vem detrás e a antiguidade dos trabalhadores. Portanto isso não é má gestão, é um critério. E neste momento porque é que muitos municípios adotaram por esse regime e não transitaram diretamente as concessões para dentro das Câmaras Municipais? Porque efetivamente têm o constrangimento que tem haver com os trabalhadores, o PNT semanal da Câmara Municipal é de 35 horas, o PNT semanal de uma Empresa Municipal é de 40 horas. Nos últimos três/quatro anos quantos trabalhadores conseguimos integrar na carreira de Assistentes Operacionais na Câmara Municipal? Quantos? Ficaram os concursos todos desertos. Nem um trabalhador temos de contrato Inserção para inserir na estrutura da Câmara Municipal, esta é a realidade. Os trabalhadores não vêm pelos salários que estão a ser praticados na função pública para a carreira de assistentes operacionais. E praticamente todos os trabalhadores que estão lá sabem o que é que têm? Têm subsídio de picket, têm disponibilidade da viatura porque estão sempre a ser deslocados numa situação de emergência, têm seguro de saúde – quando uma Câmara Municipal não pode ter seguro de saúde - e, portanto, têm um conjunto de regalias, que de alguma forma têm que ser avaliadas num contexto de integração.

O único motivo que pode efetivamente, e que ponderou na decisão entre a internalização e a empresa municipal, é um critério de gestão que tem haver com os recursos humanos fundamentalmente. Se não o fizermos não temos trabalhadores nenhuns a transitar para dentro da Câmara Municipal.

Outra questão que queria dizer, obviamente que sabe perfeitamente bem que o executivo na altura de maioria do PSD votou favoravelmente a situações de avaliação das condições de exploração, e mais tarde votamos contra novas explorações...é tão simples quanto isto, correto. Foi isto que aconteceu.”

Seguidamente, e antes de encerrar esta reunião a senhora Presidente da Assembleia em funções colocou à votação de todos os presentes a ata em minuta, para que as decisões tomadas em ata possam ter poder jurídico, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Eram vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.

Batalha 27-04-2022

OS MEMBROS DA MESA:

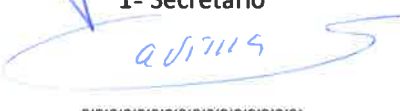
Elsa Maria Martins Libânio

(Elsa Maria Martins Libânio)
Presidente



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 33 de 33


~~~~~  
**(Germano Santos Pragosa)**  
1º Secretário  
  
~~~~~

(Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima)
2º Secretário
**


~~~~~  
**(Vera Lúcia Almeida Rito)**  
Técnica Superior

